

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, com sede na Av. Deputado Castro De Carvalho, 589, Cep: 08.554-000, Vila Julia, Poa, SP, neste ato representada por **Nathalia Tiemi Ueno**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.509.454-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 309.344.668-66, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 06 de junho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de portaria, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 01 de agosto de 2023, suprimir parte do objeto, reduzindo 02 (dois) postos de 12x36 noturnos na UPA24h, passando de atuais 03 (três) postos noturnos para 01 (um) posto noturno; reduzindo 02 (dois) postos de 12x36 noturnos no CS24h, passando de atuais 03 (três) postos noturnos para 01 (um) posto noturno e reduzindo 01 (um) posto noturno no CSI 24h, passando dos atuais 02 (dois) postos para 01 (um) posto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Em comum acordo, as partes informam também que a partir de 01 de agosto de 2023, resolvem reajustar o valor mensal contratual dos valores unitários dos postos, sendo o

percentual de 10,01% para os postos 12x36 diurno, passando dos atuais R\$ 9.960,80 (nove mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) para o importe de R\$ 10.958,04 (dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); e o percentual de 5,97% para os postos 12x36 noturno, passando dos atuais R\$ 10.799,64 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o importe de R\$ 11.445,22 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Diante das supressões e reajuste de valores realizados, a composição da tabela de preço atualizada passará a ser a seguinte:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS - UPA 24 HORAS - PORTARIA						
DESCRIÇÃO DO POSTO	JORNADA	TURNO	QTD. ESTIMADA DE FUNC.	QTD. ESTIMADA DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL DO POSTO (Mês)
Porteiro(a)	12X36	Diurno	6	3	R\$ 10.958,04	R\$ 32.874,12
Porteiro(a)	12X36	Noturno	2	1	R\$ 11.445,22	R\$ 11.445,22
VALOR MENSAL						R\$ 44.319,34

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS - CS 24 HORAS - PORTARIA						
DESCRIÇÃO DO POSTO	ESCALA	TURNO	QTD. ESTIMADA DE FUNC.	QTD. ESTIMADA DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL DO POSTO (Mês)
Porteiro(a)	12X36	Diurno	6	3	R\$ 10.958,04	R\$ 32.874,12
Porteiro(a)	12X36	Noturno	2	1	R\$ 11.445,22	R\$ 11.445,22
VALOR MENSAL						R\$ 44.319,34

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS - CSI 24 HORAS - PORTARIA						
DESCRIÇÃO DO POSTO	ESCALA	TURNO	QTD. ESTIMADA DE FUNC.	QTD. ESTIMADA DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL DO POSTO (Mês)
Porteiro(a)	12X36	Diurno	4	2	R\$ 10.958,04	R\$ 21.916,08
Porteiro(a)	12X36	Noturno	2	1	R\$ 11.445,22	R\$ 11.445,22
VALOR MENSAL						R\$ 33.361,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Em razão da supressão de parte do objeto e reajuste do valor contratual, reduz o valor total global mensal estimado em R\$ 44.083,54 (quarenta e quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 166.083,52 (cento e sessenta e seis mil

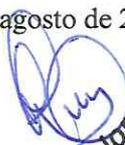
e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o importe de R\$ 121.999,98 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) por mês, sendo R\$ 44.319,34 (quarenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) referente a UPA 24h; R\$ 44.319,34 (quarenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) referente a CS24h; e R\$ 33.361,30 (trinta e três mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos) referente a CSI 24h.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 01 de agosto de 2023

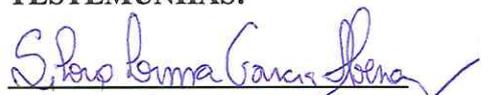

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

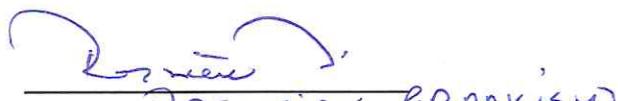
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME SILVIA LIMA GARCIA HERANE
CPF 047.418.855-85


NOME ROSMEIRE FRANCISCO
CPF 047.152.608-83



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/2

DE: SEDE Itaquaquecetuba - INTS

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 55.905.350/0001-99

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [X] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º termo aditivo referente ao CTR nº 278/2022, firmado entre PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de agosto de 2023 do seguinte:

[X] Supressão de parte do objeto, reduzindo os postos 12x36 noturnos nas unidades, sendo a exclusão de 02 (dois) postos noturnos na UPA24h, 02 (dois) postos noturnos no CS24h e 01 (um) posto noturno no CSI24h, conforme tabelas abaixo:

Tabela Atual:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UPA 24 HORAS – PORTARIA							
Item	Descrição do Posto	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do Posto (mês)
1	Porteiro(a)	12x36	Diurno	06	03	R\$ 9.960,80	R\$ 29.882,40
2	Porteiro(a)	12x36	Noturno	06	03	R\$ 10.799,64	R\$ 32.398,92
Valor mensal UPA24h:							R\$62.291,32
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CS 24 HORAS - PORTARIA							
Item	Descrição do Posto	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do Posto (mês)
1	Porteiro(a)	12x36	Diurno	06	03	R\$ 9.960,80	R\$ 29.882,40
2	Porteiro(a)	12x36	Noturno	06	03	R\$ 10.799,64	R\$ 32.398,92
Valor mensal CS24h:							R\$44.319,34
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CSI 24 HORAS - PORTARIA							
Item	Descrição do Posto	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do Posto (mês)
1	Porteiro(a)	12x36	Diurno	04	02	R\$ 9.960,80	R\$ 19.921,60
2	Porteiro(a)	12x36	Noturno	04	02	R\$ 10.799,64	R\$ 21.882,40
Valor mensal CSI24h:							R\$ 41.520,88



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA: 2/2

Tabela conforme proposta:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UPA 24 HORAS – PORTARIA							
Item	Descrição do Posto	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do Posto (mês)
1	Porteiro(a)	12x36	Diurno	06	03	R\$10.958,04	R\$32.874,12
2	Porteiro(a)	12x36	Noturno	02	01	R\$11.445,22	R\$11.445,22
Valor mensal UPA24h:							R\$44.319,34
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CS 24 HORAS - PORTARIA							
Item	Descrição do Posto	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do Posto (mês)
1	Porteiro(a)	12x36	Diurno	06	03	R\$10.958,04	R\$32.874,12
2	Porteiro(a)	12x36	Noturno	02	01	R\$11.445,22	R\$11.445,22
Valor mensal CS24h:							R\$44.319,34
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CSI 24 HORAS - PORTARIA							
Item	Descrição do Posto	Jornada	Turno	Qt. Estimada Funcionários	Qt. Estimada Postos	Valor Unitário do Posto	Valor Total do Posto (mês)
1	Porteiro(a)	12x36	Diurno	04	02	R\$10.958,04	R\$21.916,08
2	Porteiro(a)	12x36	Noturno	02	01	R\$11.445,22	R\$11.445,22
Valor mensal CSI24h:							R\$33.361,30

[X] Aumento do valor mensal em razão da aplicação do reajuste dos valores unitários dos postos, sendo o percentual de 10,01% para os postos 12x36 diurno, passando dos atuais R\$9.960,80 para o importe de R\$10.958,04; e o percentual de 5,97% para os postos 12x36 noturno, passando dos atuais R\$ 10.799,64 para o importe de R\$11.445,22;

Em razão da supressão de parte do objeto e reajuste do valor contratual, reduz o valor total global mensal estimado em R\$ 44.083,54, passando dos atuais R\$ 166.083,52 por mês para o importe de R\$ 121.999,98 por mês, sendo R\$ 44.319,34 referente a UPA 24h; R\$ 44.319,34 referente a CS24 h; e R\$ 33.361,30 referente a CSI 24h.

Itaquaquecetuba, 01 de agosto de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia

Assinado eletronicamente por:
JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA
CPF: 309.635.108-27
Data: 01/08/2023 09:31:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz

Assinado eletronicamente por:
Silvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 01/08/2023 09:32:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

Diretoria de Contratos: Luciana Torres Peixoto

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: 942.484.945-15
Data: 02/08/2023 13:58:54 -03:00

MUNDO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5PKYT-7VG5X-NJR9Z-HWFL4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 01/08/2023 09:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
YozDm1J5w2Yxjqd7StMfOXXuRQ5LIZz3FuGG5K5roAo=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 01/08/2023 09:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,491264 Long: -46,333395
	Precisão: 1318 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
MRO9hiYu2eHHLQwojOQ6dSg7aSsK97wilgygGIJ2X54=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 02/08/2023 13:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
PoNPu85vDoRIQVFHk+oi4kcWHjw3Nv1zXNdWzBdiLGY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5PKYT-7VG5X-NJR9Z-HWFL4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Poá/SP, 05 de julho de 2023.

AO
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA – SP

Att.: Sra. Silvia Lima Garcia Herranz

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2022 – Objeto: Prestação de serviço de portaria, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba,

Assunto: Proposta de Preço com redução de postos

Prezados Senhores,

PAINERAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob CNPJ nº. 55.905.350/0001-99, com sede em Poá-SP, à Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Júlia, por seu representante legal como procuradora abaixo assinado, apresenta a V.S.^a, proposta de preços com redução de postos para a manutenção do Termo de Contrato nº. 278/2022 em referência.

Com a redução o quadro total de funcionários alocados passará a ser de 22 (vinte e dois) porteiros distribuídos conforme planilha anexa. E o valor total global mensal **passará a ser de R\$ 121.999,98 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a partir de 01/08/2023.**

Segue anexo a proposta de preço atualizada com as reduções.

No aguardo das devidas providências por parte de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosmeire Francisco
Consultor Interno
Procuradora

PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA COM REDUÇÃO

Nome da Empresa: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais LTDA

CNPJ: 55.905.350/0001-99

Endereço: Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Julia - Poá/SP, CEP: 08551-000

Fone: (11)3538-2100 / 3538-2056

E-mail: contratos@paineiras.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2022 - Prestação de serviços de portaria.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS						
ESPECIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA	ESPECIFICAÇÃO DO POSTO	ESCALA	QTD. ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QTD. ESTIMADA DE POSTOS*	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL DO POSTO
Porteiro(a)	12h	12X36 Diurno	06	03	R\$ 10.958,04	R\$ 32.874,12
Porteiro(a)	12h	12X36 Noturno	02	01	R\$ 11.445,22	R\$ 11.445,22
VALOR MENSAL						R\$ 44.319,34

CENTRO DE SAÚDE – CS 24 HORAS						
ESPECIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA	ESPECIFICAÇÃO DO POSTO	ESCALA	QTD. ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QTD. ESTIMADA DE POSTOS*	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL DO POSTO
Porteiro(a)	12h	12X36 Diurno	06	03	R\$ 10.958,04	R\$ 32.874,12
Porteiro(a)	12h	12X36 Noturno	02	01	R\$ 11.445,22	R\$ 11.445,22
VALOR MENSAL						R\$ 44.319,34

CENTRO DE SAÚDE INFANTIL – CSI						
ESPECIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA	ESPECIFICAÇÃO DO POSTO	ESCALA	QTD. ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	QTD. ESTIMADA DE POSTOS*	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL DO POSTO
Porteiro(a)	12h	12X36 Diurno	04	02	R\$ 10.958,04	R\$ 21.916,08
Porteiro(a)	12h	12X36 Noturno	02	01	R\$ 11.445,22	R\$ 11.445,22
VALOR MENSAL						R\$ 33.361,30

Valor Total Global Mensal:	R\$ 121.999,98
(Cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)	

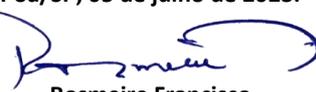
Valor Toatal Global Para um Período de 11 (onze) Meses:	R\$ 1.341.999,78
(Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sindicato Representativo: Seac/ Siemaco Suzano e Região



Poá/SP, 05 de julho de 2023.


Rosmeire Francisco
 Contratos / Procuradora
 RG nº 15.727.027-0 SSP/SP
 CPF nº 047.152.608-83

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ATUALIZADA 2023

(Porteiro 12x36 - Diurno)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

I – MÃO DE OBRA				
ITEM	QUANT	POSTOS DE SERVIÇOS	REMUNERAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Porteiro	R\$ 1.799,43	R\$ 1.799,43
2				
3				
4				
5				
6		Adicional Noturno		
7		Hora Reduzida		
8		Repouso Semanal remunerado		
9	1	Adicional de Insalubridade 20%	R\$ 264,00	R\$ 264,00
SUB-TOTAL				R\$ 2.063,43
RESERVA TÉCNICA				R\$ -
TOTAL				R\$ 2.063,43
II – ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,00%	R\$ 412,69
2	FGTS		8,00%	R\$ 165,07
3	SESI/SESC		1,5%	R\$ 30,95
4	SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 20,63
5	INCRA		0,20%	R\$ 4,13
6	SEBRAE		0,60%	R\$ 12,38
7	Salário Educação		2,50%	R\$ 51,59
8	Seguro contra riscos e acidentes		3,7152%	R\$ 76,66
TOTAL DO GRUPO A			37,5152%	R\$ 774,10
GRUPO B				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
9	Férias sem abono constitucional		8,93%	R\$ 184,26
10	Auxílio Enfermidade		2,85%	R\$ 58,81
11	Faltas legais		1,85%	R\$ 38,17
12	Licença Paternidade / Maternidade		0,85%	R\$ 17,54
13	Auxílio acidente de trabalho		0,42%	R\$ 8,67
14	Aviso prévio trabalhado		1,75%	R\$ 36,11
TOTAL DO GRUPO B			16,65%	R\$ 343,56
GRUPO C				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
15	Abono constitucional de férias		2,98%	R\$ 61,49
16	13º salário		8,93%	R\$ 184,26
TOTAL DO GRUPO C			11,91%	R\$ 245,75
GRUPO D				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
17	Indenização (rescisão s/ justa causa)		1,37%	R\$ 28,27
18	Contribuição Social (art. 1. da Lei Compl. 110/01)		0,11%	R\$ 2,27

19	Aviso Prévio Indenizado	2,56%	R\$	52,82
20	Reflexo do Av. Prévio Inden. Sobre férias e 13. Salário	0,24%	R\$	4,95
21	Indenização Adicional	0,89%	R\$	18,36
TOTAL DO GRUPO D		5,17%	R\$	106,67

GRUPO E

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
22	Incidência Grupo A s/ licença maternidade	0,32%	R\$	6,60
23	Incidência do FGTS sobre ac. Trabalho (> 15 dias)	0,03%	R\$	0,62
24	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20%	R\$	4,13
25	Abono Pecuniário	0,13%	R\$	2,68
TOTAL DO GRUPO E		0,68%	R\$	14,03

GRUPO F

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
26	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,71%	R\$	220,99
TOTAL DO GRUPO F			R\$	220,99

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		82,6352%	R\$	1.705,11
-----------------------------------	--	-----------------	------------	-----------------

Valor total da Mão de Obra (Subtotal + Reserva Técnica) + Encargos Sociais =	%	TOTAL
R\$		R\$ 3.768,54

III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	TOTAL
1	Vale-transporte - desconto 6% sobre o salário	R\$ 5,30	R\$ 51,03
2	Vale-refeição	R\$ 17,74	R\$ 266,10
3	Cesta Básica	R\$ 132,49	R\$ 132,49
4	Auxílio Creche	R\$ 11,70	R\$ 11,70
5	Dia da categoria (16 de maio)	R\$ 1,58	R\$ 1,58
6	Assistencia Social familiar Sindical e Natalidade	R\$ 14,62	R\$ 14,62
7	Ambulatorial e Odontológico	R\$ 32,05	R\$ 32,05
8	Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 9,31	R\$ 9,31
9	Uniforme/EPI's	R\$ 67,54	R\$ 67,54
10	Acessórios/equipamentos	R\$ 81,43	R\$ 81,43
11			
TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 667,85

IV – DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
1	Custos Indiretos	3,8262%	R\$	169,75
2	Lucro	2,00%	R\$	92,12
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$	261,87

V – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
1	ISSQN	5,00%	R\$	273,95
2	COFINS	7,60%	R\$	416,41
3	PIS/PASEP	1,65%	R\$	90,40

4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$	-
5	IRRF		R\$	-
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$	780,76

VI – RESUMO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL	
1	Mão de obra	37,66%	R\$	2.063,43
2	Encargos sociais	31,12%	R\$	1.705,11
3	Insumos	12,19%	R\$	667,85
4	Demais Componentes	4,78%	R\$	261,87
5	Tributos	14,25%	R\$	780,76
TOTAL DO PREÇO MENSAL		100,00%	R\$	5.479,02
VALOR POR FUNCIONÁRIO			R\$	5.479,02
VALOR DO POSTO			R\$	10.958,04

Sindicato Representativo: Seac/ Siemaco Suzano e Região

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ATUALIZADA 2023

(Porteiro 12x36 - Noturno)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

I – MÃO DE OBRA				
ITEM	QUANT	POSTOS DE SERVIÇOS	REMUNERAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Porteiro	R\$ 1.799,43	R\$ 1.799,43
2				
3				
4				
5				
6		Adicional Noturno	R\$ 200,90	R\$ 200,90
7		Hora Reduzida		
8		Repouso Semanal remunerado		
9	1	Adicional de Insalubridade 20%	R\$ 264,00	R\$ 264,00
SUB-TOTAL				R\$ 2.264,33
RESERVA TÉCNICA				R\$ -
TOTAL				R\$ 2.264,33
II – ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
1	Previdência Social		20,00%	R\$ 452,87
2	FGTS		8,00%	R\$ 181,15
3	SESI/SESC		1,5%	R\$ 33,96
4	SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 22,64
5	INCRA		0,20%	R\$ 4,53
6	SEBRAE		0,60%	R\$ 13,59
7	Salário Educação		2,50%	R\$ 56,61
8	Seguro contra riscos e acidentes		3,7152%	R\$ 84,12
TOTAL DO GRUPO A			37,5152%	R\$ 849,47
GRUPO B				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
9	Férias sem abono constitucional		8,93%	R\$ 202,20
10	Auxílio Enfermidade		2,85%	R\$ 64,53
11	Faltas legais		1,85%	R\$ 41,89
12	Licença Paternidade / Maternidade		0,85%	R\$ 19,25
13	Auxílio acidente de trabalho		0,42%	R\$ 9,51
14	Aviso prévio trabalhado		1,75%	R\$ 39,63
TOTAL DO GRUPO B			16,65%	R\$ 377,01
GRUPO C				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
15	Abono constitucional de férias		2,98%	R\$ 67,48
16	13º salário		8,93%	R\$ 202,20
TOTAL DO GRUPO C			11,91%	R\$ 269,68
GRUPO D				
ITEM	DESCRIÇÃO		%	TOTAL
17	Indenização (rescisão s/ justa causa)		1,37%	R\$ 31,02
18	Contribuição Social (art. 1. da Lei Compl. 110/01)		0,11%	R\$ 2,49

19	Aviso Prévio Indenizado	2,56%	R\$	57,97
20	Reflexo do Av. Prévio Inden. Sobre férias e 13. Salário	0,24%	R\$	5,43
21	Indenização Adicional	0,89%	R\$	20,15
TOTAL DO GRUPO D		5,17%	R\$	117,06

GRUPO E

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
22	Incidência Grupo A s/ licença maternidade	0,32%	R\$	7,25
23	Incidência do FGTS sobre ac. Trabalho (> 15 dias)	0,03%	R\$	0,68
24	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20%	R\$	4,53
25	Abono Pecuniário	0,13%	R\$	2,94
TOTAL DO GRUPO E		0,68%	R\$	15,40

GRUPO F

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
26	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	10,71%	R\$	242,51
TOTAL DO GRUPO F			R\$	242,51

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		82,6352%	R\$	1.744,88
-----------------------------------	--	-----------------	------------	-----------------

Valor total da Mão de Obra (Subtotal + Reserva Técnica) + Encargos Sociais =	%	TOTAL
R\$		R\$ 4.009,21

III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	TOTAL
1	Vale-transporte - desconto 6% sobre o salário	R\$ 5,30	R\$ 51,03
2	Vale-refeição	R\$ 17,74	R\$ 266,10
3	Cesta Básica	R\$ 132,49	R\$ 132,49
4	Auxílio Creche	R\$ 11,70	R\$ 11,70
5	Dia da categoria (16 de maio)	R\$ 1,58	R\$ 1,58
6	Assistencia Social familiar Sindical e Natalidade	R\$ 14,62	R\$ 14,62
7	Ambulatorial e Odontológico	R\$ 32,05	R\$ 32,05
8	Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 9,31	R\$ 9,31
9	Uniforme/EPI's	R\$ 67,54	R\$ 67,54
10	Acessórios/equipamentos	R\$ 81,43	R\$ 81,43
11			
TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 667,85

IV – DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
1	Custos Indiretos	3,8262%	R\$	178,95
2	Lucro	2,00%	R\$	97,12
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$	276,07

V – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%		TOTAL
1	ISSQN	5,00%	R\$	288,81
2	COFINS	7,60%	R\$	438,99
3	PIS/PASEP	1,65%	R\$	95,31

4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$	-
5	IRRF		R\$	-
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$	769,48

VI – RESUMO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL	
1	Mão de obra	39,57%	R\$	2.264,33
2	Encargos sociais	30,49%	R\$	1.744,88
3	Insumos	11,67%	R\$	667,85
4	Demais Componentes	4,82%	R\$	276,07
5	Tributos	13,45%	R\$	769,48
TOTAL DO PREÇO MENSAL		100,00%	R\$	5.722,61
VALOR POR FUNCIONÁRIO			R\$	5.722,61
VALOR DO POSTO			R\$	11.445,22

Sindicato Representativo: Seac/ Siemaco Suzano e Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 55.905.350/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:57:43 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **66BD.C603.A8B7.9074**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.905.350/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070338347-50

Data e hora da emissão 11/07/2023 16:07:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1226/2023

Inscrição Municipal : 00000000009123

Razão Social / Nome : PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF : 55.905.350/0001-99

I.E / R.G : N

Processo Abertura: SEMPROC/2020 e Data: 30/10/1996

Situação : ATIVO

**Endereço : AVENIDA DEP CASTRO DE CARVALHO, 589 VILA JULIA POÁ CEP:
08551-035**

**Atividade : 78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
TERCEIROS.**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta CERTIDÃO.

A Divisão de Tributos Mobiliários, CERTIFICA QUE NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos ao Contribuinte em questão.

CERTIDÃO EMITIDA NO DIA 11/07/2023 às 16:01:56 horas.

Certidão emitida em conformidade com A LEI MUNICIPAL Nº 3.399/2009 de 17 de dezembro de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.715/2010 de 06 abril de 2010. E sua validade é de 60 dias após a data da emissão..

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.poa.sp.gov.br>

Número de controle : 78eaa024605fdfedf4bae4f42aaafec0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.905.350/0001-99
Razão Social: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
Endereço: AV DEP. CASTRO DE CARVALHO 589 / VL AUREA / POA / SP / 08554-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704155974492264

Informação obtida em 26/07/2023 13:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.905.350/0001-99

Certidão n°: 33764437/2023

Expedição: 10/07/2023, às 15:28:53

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.905.350/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.